

RESOLUÇÃO CONSEACC/CP 8/2018

APROVA O QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES/ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS DO CURSO DE BIOMEDICINA, DO CAMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 7 de junho de 2018, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 5/2018, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 5/2018, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o quadro de Atividades Complementares/Acadêmico-Científico-Culturais do Curso de Biomedicina do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando o Regulamento de Atividades Complementares/Acadêmico-Científico-Culturais vigente.

Campinas, 7 de junho de 2018.

Prof. Fernando César Gentile
Presidente

QUADRO PARA CONVALIDAÇÃO DE HORAS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE BIOMEDICINA

Total de horas a serem convalidadas pelo aluno: 100 horas

| N. | TIPO DE ATIVIDADE | NÚMERO DE HORAS PARA CONVALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES | |
|----|--|---|----------------|
| | | | |
| 1 | Visita técnica a empresas, institutos de pesquisa, feiras do ramo da saúde e tecnologia biomédica ou visitas culturais monitoradas a exposições com registro nominal da presença. | Até 5h por participação. | Máximo 20h |
| 2 | Participação como ouvinte em palestras, congressos, seminários, encontros, simpósios, oficinas, jornadas de estudos e outras atividades de natureza acadêmico-científica. | Até 15h por participação. | Máximo 60h |
| 3 | Participação como organizador em congressos, seminários, encontros, simpósios, oficinas, jornadas, cursos e outras atividades de natureza acadêmico-científico-cultural. | Até 20h por participação. | Máximo 60h |
| 4 | Participação como apresentador de trabalho em congressos, seminários, encontros, simpósios, oficinas, jornadas, cursos e outras atividades de natureza acadêmico-científico-cultural. | 20h para apresentação em pôster e 25h para apresentação oral. | Máximo 60h |
| 5 | Participação como apresentador de Trabalho de Conclusão de Curso em congressos, seminários, encontros, simpósios, oficinas, jornadas, cursos e outras atividades de natureza acadêmico-científico-cultural. | 20h para apresentação em pôster e 25h para apresentação oral. | Máximo 60h |
| 6 | Participação em projetos de iniciação científica na condição de aluno bolsista ou voluntário. | 60h por projeto concluído. | Máximo 60h |
| 7 | Participação em projetos e atividades sociais e de extensão comunitária. | Serão atribuídas as horas referentes à carga horária de participação no projeto ou atividade. | Máximo 60h |
| 8 | Participação em cursos presenciais de extensão de Instituições de Ensino Superior (IES) e Institutos de Pesquisa públicos e privados reconhecidos pelo MEC. | Serão atribuídas as horas referentes à carga horária do curso. | Máximo 60h |
| 9 | Participação em monitorias acadêmicas. | 20h por atividade. | Máximo 60h |
| 10 | Participação em estágios extracurriculares na área da saúde e tecnologia biomédica. | Serão atribuídas as horas referentes à carga horária do estágio. | Máximo 40h |
| 11 | Participação e aprovação como aluno em disciplinas em enriquecimento curricular dos cursos da instituição. | Serão atribuídas as horas referentes à carga horária da disciplina. | Máximo 72h |
| 12 | Curso extracurricular via internet deve conter o nome, CPF, carga horária e informações sobre unidade concedente. Serão aceitos somente certificados de Instituições de Ensino Superior (IES) e Institutos de Pesquisa públicos e privados reconhecidos pelo MEC, Órgãos governamentais e/ou empresas da área da saúde e tecnologia biomédica. | Serão atribuídas as horas referentes à carga horária do curso. | Máximo 60h |
| 13 | Participação como membro de diretoria de associações estudantis por pelo menos 2 semestres. | 20h em registro único. | Registro único |
| 14 | Participação em grupos de estudos com supervisão docente. | 10h por atividade. | Máximo 30h |
| 15 | Participação em cursos presenciais de língua estrangeira. | 15h por curso semestral. | Máximo 60h |

| | | | |
|----|--|--|----------------|
| 16 | Participação em cursos presenciais de informática. | 10h por curso semestral. | Máximo 30h |
| 17 | Publicação de trabalho em anais de eventos. | 20h por publicação. | Máximo 60h |
| 18 | Publicação de trabalho em revista científica. | 50h por publicação em revista indexada. 20h por publicação em revista não indexada. | Sem limite |
| 19 | Representação em colegiados institucionais. | 20h em registro único. | Registro único |
| 20 | Participação em intercâmbio nacional ou internacional. | 60h por participação. | Sem limite |
| 21 | Elaboração de material didático educativo vinculado à atividade curricular não obrigatória com supervisão docente. | 10h por documento. | Máximo 20h |